



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.648, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências”.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº5.386, de 01 de abril de 2025.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos da Lei Municipal nº5.386, de 01 de abril de 2025, fica a aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2025, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 712.002,70 (setecentos e doze mil dois reais e setenta centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

13.00 – S.M SEGURANCA PUBLICA TRANSITO.MOBIL.URB
13.02 – MANUT DE SEGURANCA PUBLICA
06 181 0068 2082 – MONITORAMENTO (ficha).....R\$
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
712.002,70
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000062 – Emenda 202341260003 – Katia Sastre

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de credito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 DE ABRIL DE 2025.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal